**ATA Nº 008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2025 DA 20ª LEGISLATURA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE**

Às 19 horas do dia 21 de Maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 08 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião . Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. A pedido dos vereadores Germano Justino e Cláudia Fernandes, gostaria de justificar a ausência dos mesmos que estão em viagem no Distrito Federal acompanhando o executivo Municipal. Dando continuidade à reunião, daremos início De acordo com inciso I, do § 1º do art. 3º da **RESOLUÇÃO Nº 04/2005** que dispõe sobre a Tribuna Popular, abro a palavra a Sra. Silvia Raquel Costa Mendes Coordenadora do Grupo Integração pelo prazo de 10 minutos. “Art. 3º, § 1º ....I – Usar a palavra, no máximo por dez minutos, podendo, se necessário, ser por igual tempo, por decisão do Plenário. II – Abordar, apenas, os temas mencionados na inscrição e não usar de linguagem imprópria. III – Não faltar com o respeito aos vereadores e ao público ou deixar de atender à advertências do Presidente. ... Art. 4º O Vereador que for citado na Tribuna Popular, a seu critério e em momento oportuno, terá o direito da réplica.”. Grifo nosso. Primeiro **EXPEDIENTE DO DIA**:Coloco em votação a **ATA nº 007** da Reunião ordinária **nº 07.2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunico que se encontram em tramitação na secretaria da Câmara Municipal para análise e pareceres das comissões os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 21/2025, que trata da revogação da Lei Municipal 2.664 de 30 de dezembro de 2024 que Aprovou relação de beneficiários do Programa Minha Casa Minha vida MCMV – Proposta nº 032929/2024, cujo objeto é a construção de 25 unidades Habitacionais do Município de Itamonte - MG”, Projeto de Lei nº 22/2025, que dispõe sobre a organização da assistência social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Itamonte e da outras providências e o Projeto de Lei nº 24/2025, que Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 2.360 de 29 de março de 2019. Peço dispensa de prazo para incluir na ordem do dia o Projeto de Lei nº 23/2025, que dispõe sobre a “abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", cabendo ressaltar que o presente projeto tem em seu mérito a realocação de dotação orçamentária para futura aquisição de um caminhão de lixo para o município. Peço ao vereador Dani Delfim para realizar a leitura da **indicação nº 11/2025** de sua autoria. O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Exelência determine que a Secretária de Obras ou setor responsável que providencie e devida limpeza e a conclusão da obra de iluminação da Pista de Atletismo localizada ao lado do Ginásio Poliesportivo José Augusto Guimarães. **Justificativa:** A reparação supracitada se faz necessária devido ao estado em que se encontra o espaço público em questão, cabendo salientar que o saneamento dos fatos expostos, busca evitar acidentes e garantir a segurança dos usuários do local em comento. Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração. Conforme à apresentação da indicação do vereador Dani Delfim, despacho a presente indicação para apreciação do executivo municipal. Dando continuidade à reunião, entraremos na **ORDEM DO DIA**. Comunico que pautado pela prudência e concominado à ausência dos vereadores Germano e Cláudia, não apreciaremos o Veto ao Projeto de Lei nº 15/2025 que dispõe sobre a instalação obrigatória de sistemas de monitoramento por câmaras de segurança nas escolas públicas municipais e centros educacionais infantis do município de Itamonte/MG, com o objetivo de proteger a comunidade escolar e o patrimônio público.” Peço o Secretario da mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 23/2025** que que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". O projeto foi aprovado por cinco votos. O vereador Silvio Santoro Junior votou contra a aprovação do projeto.  **( Dani Delfim Batista Corrêa, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias e Carlos Henrique Romanelli).** e vai à sanção do Prefeito Municipal. **Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>.** Enada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Vice- Presidente Secretário

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano Danilo de Souza Zacarias

Vereadora Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador